



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

LIDO  
Em 24 / 03 / 2009  
Tmch.  
Assessoria de Plenário

IND 6412/2009

Do Setor de Protocolo Legislativo para feitura e em seguida à:

INDICAÇÃO Nº.  
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 25 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de lixeiras em diversos locais do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina.

É de fundamental importância jogar o lixo em seu devido local, pois o meio ambiente é fonte de vida que precisa ser preservado e respeitado. Como todos sabem, o lixo é um grande inimigo desse patrimônio. Uma cidade limpa também proporciona à população melhor condição de vida, pois essas pessoas muitas vezes têm dificuldade de se desfazer do lixo por não encontrarem lixeiras nas ruas. É preciso não só disponibilizar maiores quantidades de lixeiras como também que sua distribuição seja mais estratégica.

Diante disso, a colocação de lixeiras no Bairro Nossa Senhora de Fátima é de extrema importância, visando oferecer a toda a população de Planaltina e visitantes um ambiente limpo e saudável, além da comodidade ao tráfegar pelas ruas.

A presente indicação tem como objetivos: melhorar as condições ambientais da população; contribuir para a melhoria das condições de vida da população do Distrito Federal; e incentivar e conscientizar as pessoas da necessidade de se jogar lixo no seu devido local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

AYLTON GOMES  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6412/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-MAR-2009 14:02